



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Rua Pedro Paulino
Capela - AL, 57780-000
CNPJ/MF: 12.333.753/0001-06
Telefone/Fax: (82) 99842-0606
E-mail: prefeituradecapela@capela.gov.br



LEI Nº 882, de 21 de novembro de 2018

*“Declara como de utilidade pública a
CASA DO POBRE NOSSA SENHORA DE
FÁTIMA, entidade civil sem fins
lucrativos, de caráter assistencial a pessoa
idosa e adota outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a “CASA DO POBRE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial a pessoa idosa, inscrita no CNPJ nº 09.316.910/0001-52, com sede na Rua João Batista Costa, nº 1033, Centro, Capela, Alagoas, bem como foro jurídico nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela/Al, em 21 de novembro de 2018


ADELMO MOREIRA CALHEROS
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Capela-AL., situada a Rua Pedro Paulino, 334 – Centro – Capela-AL., para conhecimento dos munícipes, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, em 21 de novembro de 2018.


REGINA DE MELO BARROS
Secretária Municipal de Administração